

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

Contra Razão

Para Ilustríssimo Senhor Pregoeiro.
Pregão 642017
MINISTÉRIO DA DEFESA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

A CONSULAB DIST. PROD. LABORATORIAS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 24.997.187/0001-08 vem apresentar sua necessária

CONTRA-RAZÕES

ao recurso interposto pela licitante Laerdal Medical Importação e Comércio de Produto Médicos LTDA , inscrito no CNPJ n.º: 08.014.804/0001-51 Ao fato que o equipamento não contempla as características técnicas solicitadas no edital, segue respostas aos questionamentos;

Laerdal:
"totalmente sem fios";

Resposta Consulab:
Ofertamos um modelo com transmissão de dados por cabos, isto não compromete o desempenho e o resultado das práticas exercidas no modelo, reduzindo o custo para Administração Pública.

Laerdal:
", uso de medicamentos injetáveis (com reconhecimento automático de drogas) ' ' "

Resposta Consulab:
O modelo TGD-4025-X apresenta central de reconhecimento automático de drogas, que é um dos periféricos interligados ao software.

Laerdal:
" ` ` sondagens urinárias", bem como: "estabilização ou agravamento das condições do paciente ' ' .

Resposta Consulab:
O modelo que ofertamos permite sondagens urinárias.

Com base nessas informações solicitamos a nossa homologação.

Atenciosamente

Felipe Fuzio
Diretor

Fechar